



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 155/2025/Gabinete da Prefeita

Andradas, 19 de março de 2025.

Assunto: **encaminha**

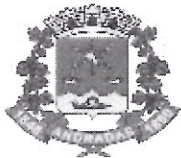
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 061/2025/Gabinete da Presidência, requerimento n.º 22/2025 formulado por Vossa Excelência, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 2.515/2025, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, onde foi exarado parecer, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO Nº 02515/2025

**Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais**

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste informar o que requer o nobre Edil Ademir dos Santos Perez, Presidente da Câmara Municipal, sobre a nova Escola “Dr. Delvo Stivanin”:

- Deslocamento de alunos: Haverá deslocamento de alunos de uma comunidade escolar para outra?
- Zoneamentos atendidos: Quais Zoneamentos serão atendidos?
- Expectativa de conclusão da obra: Existe previsão para a conclusão da obra, etapas restantes e início das atividades escolares?

Informo que o deslocamento para a Escola nova Dr. “Delvo Stivanin” será dos alunos da Escola Municipal “Floriza Maniassi Trevisan”, segundo endereço que atualmente estudam na Escola Municipal “Daura Dagmar Lobo”, bairro Várzea do Rigoni, período vespertino e um grupo de alunos que estudam na escola Municipal “Paulo Augusto Drumond de Souza” e que moram no zoneamento do bairro “Leandro Previato”.

A nova escola atenderá a demanda que pertencia à Escola Estadual “Daniel Ribeiro Moggi”, antes da municipalização. São os bairros que constam na Lei Ordinária nº 1.827, de 04 de agosto de 2017:

XIV- Escola Estadual “Daniel Ribeiro Moggi”

- a) Nos anos Iniciais:** Vila Botelho, Jardim Alvorada, Jardim Mirante, David de Paula, Colina da Sóvis, Jardim da Sóvis, Jardim Rio Negro, Bairro Leandro Previato, Conjunto Habitacional São Domingos e Jardim Santa Lúcia.

Segundo a Secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Senhora Tarsila Brando, a previsão para a conclusão da obra, é o cronograma da mesma que este está dentro do prazo. Por isso a data prevista de entrega é em setembro de 2025, 16 meses.

As etapas restantes são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

Término do reboco, instalação de esquadrias, instalação do piso interno e externo, instalação do reservatório de água, pintura, fechamento do lote, muros, iluminação, instalação das louças e metais e execução da calçada.

Para as atividades escolares é necessário depois, fazer a aquisição do mobiliário. Podemos considerar o início, no ano letivo de 2026.

Na oportunidade agradeço o nobre Edil pelo requerimento

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Assinatura digital

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer